

Portaria nº 043/GP/2018

Em, 19 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª AMANDA COUTO LOPES**, portadora do RG nº 439019308 SSP/MT e CPF nº 361.372.188-05 no cargo de Coordenador Geral da Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade.

A licença de que se trata a presente portaria terá início em 29/01/2018 e término em 27/07/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 28/07/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos à partir de 29/01/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 19 de Fevereiro de 2018.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal